

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



PORTARIA Nº 33 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.004206/2024-01

Santarém-PA, 20 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão do Viveiro Florestal do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF). Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1. Prof. EVERTON CRISTO DE ALMEIDA (Presidente)
- 2. Prof. EDWIN CAMACHO PALOMINO
- 3. Prof. ELIANDRA DE FREITAS SIA
- 4. Prof. ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR
- 5. Prof. ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARAES
- 6. ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
- 7. ROBERTO SA MAIA
- Art. 2º Esta portaria terá validade até 20 de março de 2026.
- Art. 3º A carga horária semanal será de duas horas.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 12:05)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 33, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2024 e o código de verificação: 4c6f11e9ad